

Resolução nº 12/90

Disposições sobre Participação de Delegação da Câmara no XXVII Encontro Nacional de Secretários

A Mesa da Câmara Municipal de Itapicuiúni, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Itapicuiúni será representada no XXVII Encontro Nacional de Secretários, a realizar-se em São Paulo - P.R., de 27 a 30 de agosto corrente.

Art. 2º - A Delegação desta Câmara será composta de dez (10) Vereadores e um (01) Assessor.

Parágrafo Único - Os Delegados serão designados através de Atto da Presidência da Câmara e bem assim os valores de suas diárias nos termos da Resolução nº 13/90, além de seu quantitativo.

Art. 3º - A Delegação fica autorizada a se entender diretamente com a Direção do Evento sobre os problemas e providências concernentes ao referido encontro, ficando obrigada a comparecer e participar de todas as atividades do mesmo, bem como defender, na ocasião oportuna, os interesses do Município.

Art. 4º - O Presidente da Delegação, após seu regresso, deverá apresentar relatório verbal ou escrito dos principais acontecimentos do Congresso.

Art. 5º - As despesas com a execução -
desta Resolução correrão por conta das verbas próprias do
procedimento seguinte, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vi-
gor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Flamengo, ES, 08 de agosto de 1990

ALCINO CARDOSO
PRESIDENTE

